

**PORTARIA Nº. 747, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ASSUNTO:** Determina o pagamento de gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação .

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014 e Memorandos nº 116/2022 da Secretaria Municipal de Finanças;

**DETERMINA**

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 21 de junho de 2022 a 18 de julho de 2022 aos servidores a seguir relacionados:

Equipe			
3674	DANIELA DE MEDEIROS	VALOR INTEGRAL (09/11) Pregoeira	R\$ 491,16

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 22 de julho de 2022.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração, Planejamento  
e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.